

8.1º - Após a admissão o associado passa a gozar dos direitos e cumprir com os deveres para com a Associação Cultural e Social de Sorriso - Casa de Taipa.

Art. 9º - Direitos dos Associados.

I - Participar das Assembleias Gerais, das reuniões da Diretoria Executiva, das reuniões do Conselho Fiscal.

II - Se estiver ativo, votar sempre que houver eleições.

III - Participar da composição de chapa para concorrer a eleições.

IV - Comparar em todos os eventos realizados pela Associação Cultural.

V - Solicitar da Diretoria Executiva, com o apoio de todos os associados, a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, desde que estejam assegurados todos os direitos da Associação Cultural e Social de Sorriso - Casa de Taipa.

VI - Ter acesso para consulta a todos os movimentos financeiros da Associação Cultural e Social de Sorriso - Casa de Taipa que já tenham sido apresentados em assembleia geral.

VII - Solicitar a ajuda da Associação Cultural e Social de Sorriso - Casa de Taipa, na montagem de projetos culturais, para a Secretaria de Estado da Cultura e Para o Conselho Municipal de Cultura.

VIII - Tudo o mais que se refere aos direitos dos associados constará do Regimento Interno.

\$ Único - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pelas formas previstos em lei ou no estatuto.

Art. 10º - A qualidade de associado é intransmissível.

Parágrafo único -- Se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro.

Art. 11º - Deveres dos Associados.

I - Respeitar, cumprir e ajudar a cumprir este Estatuto e o Regimento Interno da Associação Cultural e Social de Sorriso - Casa de Taipa.

II - Exercer com dignidade o cargo para o qual candidatou-se e foi eleito.

III - Tendo cargo, não faltar sem motivo justificável, nas reuniões convocadas.

IV - Pagar em dia as contribuições votadas e aprovadas em Assembleia Geral.



Thomny
Repub